



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 1º semestre de 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. C. Vieira' or similar.

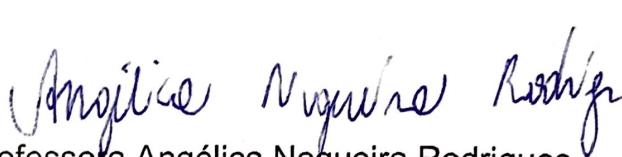
Professora Maria da Consolação Vieira Moreira

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.



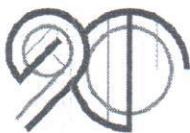
DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 1º semestre de 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.


Professora Angélica Nogueira Rodrigues

Dra. Angélica Nogueira Rodrigues
Oncologia Clínica
CPF 014 468 336-44
CRM-MG 37003

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.



A N O S
U F M G
1927 - 2017



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 1º semestre de 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

QAC

Professor Rodrigo Otávio Silveira Silva

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Alfredo Balena, 190 – Campus Saúde – 30130-100
Belo Horizonte – MG – Tel.: (31) 3409-9632 – diretor@medicina.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Garcia Vilela'. Below the signature, the name 'Professor Eduardo Garcia Vilela' is printed in a smaller, black, sans-serif font.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Professora Adriana Maria Kakehasi

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.



A N O S
U F M G
1927 - 2017



D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Professor Flávio Almeida Amaral

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.